

Colatina, 21 de fevereiro de 2019.

DE: Presidência
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 129/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 17/2019

Autoria:

JORGE LUIZ GUIMARÃES

Ementa: Dispõe sobre a isenção de pagamentos de inscrições em concursos públicos promovidos pelo Município de Colatina aos doadores de medula óssea.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação realizada: Proposição Encaminhada

Descrição: Conforme determina o Regimento Interno no seu art. 122 o presente projeto de lei fora remetido ao Procurador Jurídico desta Casa de Leis, para que no prazo de 3 (três) dias emita Parecer Jurídico e devolva a esta Presidência. Colatina - ES, 14/02/2019.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara